



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 025/2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Autor: PODER EXECUTIVO**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei epigrafado acima, solicitando sua tramitação em regime de urgência.

Ademais, cumpre destacar que o artigo 14, inciso III da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e meios de pagamento.

A justificativa do Executivo é que a referida operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) fará parte do “programa Pró Transporte Pavimentação e Qualificação de Vias – PAC 2, destinados à Pavimentação de Vias do bairro Jardim Eldorado”.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **admissibilidade** do Projeto de Lei nº 025/2014, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de maio de 2.014.

Vereador INACIO POVAZ  
Presidente

Vereadora JUSSARA TONON  
Membro

Vereadora ELISANGELA PEDROSO  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

1

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 025/2014

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autor: PODER EXECUTIVO**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei epigrafado acima, solicitando sua tramitação em regime de urgência.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 025/2014, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo assinala que “*o projeto tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no âmbito do programa Pró Transporte Pavimentação e Qualificação de Vias – PAC 2, destinados à Pavimentação de Vias do bairro Jardim Eldorado*”.

Ademais, cumpre destacar que o artigo 14, inciso III da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e meios de pagamento.

O presente Projeto veio acompanhado de esboço assinado pela Secretaria de Finanças do Município, sobre a possibilidade e limite de endividamento do Município.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2014.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de maio de 2.014.

Vereador ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA  
Presidente

Vereador HENRIQUE GERALDO HARMS  
Membro

Vereador ELIO A. CARDOSO  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## PARECER JURÍDICO nº 067/2014

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2014 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 025/2014, de origem do Poder Executivo, solicita apreciação do Poder Legislativo, para endividamento do Município através de uma operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a justificativa que estes recursos serão aplicados no programa Pró Transporte do PAC 2, destinados especificamente as vias públicas do Jardim Eldorado.

*In casu*, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2014, já que o mesmo veio acompanhado de esboço assinado pela Secretaria de Finanças Rosane Definski, de que o valor considerado para contratação de novas operações de crédito é de R\$ 2.254.008,27 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e oito reais, e vinte e sete centavos).

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado á Secretaria desta Casa de Leis em 27 de maio de 2014, foi corretamente lido pelo Secretário da mesa na mesma data, e foi solicitada sua tramitação em regime de urgência, mas deverá ser remetido à Comissão de Redação e Justiça e também de Finanças e Orçamento para análise mais profunda, as quais irão se manifestar na sequencia, em seguida será apreciado pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões, ou em sessão extraordinária.

Carambeí, 28 de maio de 2014.

GRAZIELLE HYCZY LISBOA  
Procuradora Jurídica  
OAB-PR 28119